

Dúvidas II - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

8 mensagens

vinicius.galgare <viniciusgalgare@gmail.com>

10 de setembro de 2025 às 16:12

Para: licitapamg@gmail.com

Cc: "sabinopaulo.2024@gmail.com" <sabinopaulo.2024@gmail.com>

Prezados,

Meu nome é Vinicius Scarton e atuo na Agência Galgare.

Gostaria, por gentileza, de solicitar informações complementares sobre o Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025, especificamente a respeito do item:

10.1.1.3.3. O Envelope n. 3 e os documentos nele acondicionados não poderão ter informação, marca sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, e que permita identificar a autoria deste antes da abertura do Envelope n. 2, sob pena de desclassificação da licitante.

Considerando que o edital determina a apresentação da ideia criativa em até seis páginas, apenas em formato textual (sem recursos visuais), e que qualquer representação gráfica deve ser alocada exclusivamente no Envelope nº 3, surge a seguinte dúvida:

Diante disso, poderia a Comissão de Licitação esclarecer se a apresentação gráfica impressa das peças da campanha simulada, no Envelope n. 3, de alguma forma, caracteriza a identificação da agência?

Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>

11 de setembro de 2025 às 08:26

Para: slmpma@pousoalegre.mg.gov.br

Atenciosamente,

Departamento de Licitações**Superintendência de Gestão de Recursos Materiais**

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº 230, Bairro Mirante do Paraíso

CEP 37.560.000

(35) 3449-4023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

slmpma@pousoalegre.mg.gov.br <slmpma@pousoalegre.mg.gov.br>

11 de setembro de 2025 às 16:04

Para: Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>

Prezado,

Segue resposta do questionamento realizado pela Agencia Galgare.

Estamos a disposição para eventuais duvidas.

Att, Milaine Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

(35) 9.9235-1526

slmpma@pousoalegre.mg.gov.br

Rua das Carijós, 45 - Centro - Pouso Alegre, MG

**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE****SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO****CI 167 - SETOR DE LICITAÇÃO .pdf**
238K

Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>

12 de setembro de 2025 às 09:05

Para: viniciusgalgare@gmail.com, sabinopaulo.2024@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CI 167 - SETOR DE LICITAÇÃO .pdf**

vinicius.galgare <viniciusgalgare@gmail.com>
Para: Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>

15 de setembro de 2025 às 12:07

Boa tarde!

Prezados(as) membros da Comissão de Licitação,

Em continuidade ao questionamento anteriormente encaminhado sobre o **Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025**, gostaríamos de solicitar esclarecimentos adicionais a fim de garantir o correto entendimento das normas do certame.

Inicialmente, questionamos sobre o **item 10.1.1.3.3**, referente à apresentação gráfica das peças da campanha simulada no **Envelope nº 3 (Via Não Identificada)**, considerando que o edital determina que:

- **10.1.1.3.2.** “Os documentos deverão conter identificação da licitante e data, além da assinatura e/ou rubrica em todas as folhas.”
- **10.1.1.3.3.** “O Envelope nº 3 e os documentos nele acondicionados não poderão ter informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, e que permita identificar a autoria deste antes da abertura do Envelope nº 2, sob pena de desclassificação da licitante.”

Após análise dos subitens acima, identificamos uma possível **inconsistência**:

- O subitem 10.1.1.3.2 exige que os documentos no **Envelope nº 3** contenham **identificação da licitante**, enquanto o subitem 10.1.1.3.3 estabelece que **o Envelope nº 3 e seus documentos não podem conter qualquer elemento que identifique a agência antes da abertura do Envelope nº 2**.
- Essa redação sugere uma contradição, pois não fica claro **como conciliar a exigência de identificação prevista no 10.1.1.3.2 com a proibição de identificação do 10.1.1.3.3**, considerando que ambos se referem ao mesmo envelope.
- Considerando o contexto do certame, entendemos que o subitem 10.1.1.3.3 talvez **tenha sido redigido equivocadamente**, e que sua referência seria ao **Envelope nº 1** e não ao Envelope nº 3.

Diante disso, solicitamos gentilmente que a Comissão esclareça:

1. Confirmam que os documentos e peças gráficas apresentadas no **Envelope nº 3** podem conter **identificação da licitante**, conforme o subitem 10.1.1.3.2, sem risco de desclassificação?
2. Há possibilidade de **retificação ou esclarecimento formal** sobre a redação do subitem 10.1.1.3.3, a fim de sanar a aparente contradição?

Agradecemos desde já a atenção e aguardamos retorno para que possamos apresentar nossa proposta em conformidade com todas as exigências do edital.

Att.

Vinicius Scarton
Agência Galgare

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>
Para: slmpa@pousoalegre.mg.gov.br

15 de setembro de 2025 às 12:37

[Texto das mensagens anteriores oculto]

slmpa@pousoalegre.mg.gov.br <slmpa@pousoalegre.mg.gov.br>
Para: Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>

16 de setembro de 2025 às 14:51

Prezados,

Cumprimento-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao questionamento da **Agência Galgare, bem como retificar a resposta ao questionamento anterior da mesma Agência.**

Obrigada, estamos a disposição para eventuais dúvidas.

Att, Milaine Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

(35) 9.9235-1526

slmpa@pousoalegre.mg.gov.br

Rua das Carijós, 45 - Centro - Pouso Alegre, MG



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO

 **CI 168 - SETOR DE LICITAÇÕES.pdf**
363K

Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>
Para: viniciusgalgare@gmail.com

16 de setembro de 2025 às 15:32

Prezado , segue resposta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CI 168 - SETOR DE LICITAÇÕES.pdf**
363K